

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

INDICAÇÃO Nº____/2021

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a VossaExcelência, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, inciso IX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município deCariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com construção de 02 (dois) redutores de velocidade (lombadas) na Rua Jose Ferreira Campos (uma, em frente à residências/nº muro verde, da antiga fabrica de panelas, a outra, próximo ao Ateliê Mapadarte nº 26), localizada no bairro Rosa da Penha, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar a construção de 02 (dois) redutores de velocidade (lombadas) na Rua Jose Ferreira Campos (uma, em frente à residência s/nº muro verde, na antiga fabrica de panelas, ao lado do bar da Mara, a outra, próximo ao Ateliê Mapadarte nº 26), localizada no bairro Rosa da Penha, neste município.

Esta indicação se faz necessária, por se tratar de uma via cujo fluxo de veículos é intenso. Assim sendo, a construção de redutores de velocidade será um meio de minimizar risco de acidentes, bem como promoverá mais segurança ao trânsito no perímetro urbano.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de Maio de 2021.

LEI Vereador

